



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 090/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO
SERVIDOR RICARDO DA SILVA
RESENDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **RICARDO DA SILVA RESENDE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024429, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

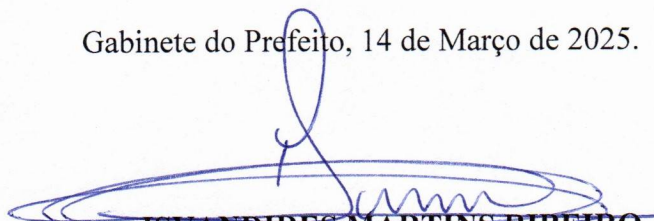
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:32C1BC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 045/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 074/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO**, matrícula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0CC21D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 049/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 076/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO**, matrícula nº 00232-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F1BF7CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR YURI RESENDE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **YURI RESENDE SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024425, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30BE1CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RICARDO DA SILVA RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **RICARDO DA SILVA RESENDE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024429, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:35E99DF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 091/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA THAIANE SILVA ROCHA LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **THAIANE SILVA ROCHA LIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024426, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:917C6AD5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELA SOUSA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **GABRIELA SOUSA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024427, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2B837E38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 093/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ALEXCIA COSTARINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **ALEXCIA COSTARINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024430, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.